



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 1/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2024

18 de abril de 2024

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 052/2024, de 11 de abril de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
01	THIAGO DUTRA DOS SANTOS	GOP1	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 2/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao **DECIMO OITAVO dia de ABRIL do ano** de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr^{o(a)} **THIAGO DUTRA DOS SANTOS** . , portador (a) do RG nº. **8.867.063-9** e CPF nº **064.148.159-42**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL** carga horária 40 , toma posse no referido cargo pelo Decreto nº 194/2024 cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 18 de Abril de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

THIAGO DUTRA DOS SANTOS .
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 3/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 195/ 2024

19 de abril de 2024

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPONOVA-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Exponova é festa tradicional e de iniciativa do Município, cujo objetivo é a integração e motivação do comércio e indústria locais, bem como, uma oportunidade de entretenimento da população, constituindo-se num importante fator de divulgação dos potenciais do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica definida a estrutura de gestão da EXPONOVA-2024, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2024, sendo uma iniciativa da Prefeitura Municipal com o apoio e envolvimento da comunidade empresarial e industrial do Município.

Art. 2º. A gestão do evento será composta por uma COMISSÃO ADMINISTRATIVA, e tantas COMISSÕES DE OPERAÇÕES que se fizerem necessárias, sob a determinação desta, tendo em vista a coordenação das diversas atividades correlatas à preparação e execução do evento.

Art. 3º. A Comissão Administrativa fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** ANA PAULA LOPES, portador da CI/RG nº 9.282.362-8 SESP/PR;
- **VICE-PRESIDENTE:** JEAN NIEHUES MEDEIROS, portador da CI/RG nº 9.856.195-1 SESP/PR;
- **1º TESOUREIRO:** JOÃO LUIZ DE BORTOLO, portador da CI/RG nº 6.233.203-4 SESP/PR;
- **2ª TESOUREIRA:** EDUARDA BARROS JOUNCK, portadora da CI/RG nº 10.306.902-5 SESP/PR;
- **1ª SECRETÁRIO:** JIMMIY RODRIGO PADRE, portador da CI/RG nº 30.238.287-2 SESP/SP;
- **2º SECRETÁRIO:** GILSON DOS SANTOS VIEIRA, portador da CI/RG nº 5.754.003-6 SESP/PR.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 4/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): J A Q DE SOUZA PANIFICADORA.
CNPJ nº 32.238.366/0001-90

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2024.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PÃES DO TIPO FRANCÊS E PÃES DE LEITE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

4 – LOTE: 01.

5 - VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos produtos corresponderá: todos os dias (diariamente), à partir das 05:00h da manhã, conforme cronograma da secretaria solicitante e demais endereços constantes na solicitação.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 12 (doze) meses.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 19 de abril de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 5/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.648/2024

19 de abril de 2024

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LONDRINA AO ILUSTRE ADVOGADO ANTONIO DARIENSO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO**" do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, ao **DR. ANTONIO DARIENSO MARTINS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado à comunidade Nova-londrinense e a diversas entidades de nosso município.

Art. 2º. O título deverá ser entregue em sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da sanção da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 6/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 168/2024

19 de abril de 2024

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 080/2017, ABRE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Os cargos abaixo nominados, previstos no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, passarão a vigor acrescidos das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	
		DE	PARA
AUX.DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10	15
INSPETOR DE ALUNOS	20	03	06
ASSISTENTE SOCIAL	35	04	05
MÉDICO VETERINÁRIO	35	02	03

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, passará a vigor na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 7/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Anexo Único DOS CARGOS

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
MEDICO CLINICO GERAL 40	GOP 1	40 hs	4	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO CLINICO GERAL 25	GOP 2	25 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO CLINICO GERAL 20	GOP 3	20 hs	4	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO AGRONOMO 40	GOP 4	40 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO CIVIL 40	GOP 4	40 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
CONTADOR	GOP 5	35 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ODONTOLOGO 40	GOP 6	40 hs	5	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ADVOGADO	GOP 7	20 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENFERMEIRO PADRAO	GOP 7	40 hs	15	Sup. Completo + registro classe	Permanente
PSICOLOGO 35 (Nomenclatura anterior: Psicólogo 40)	GOP 8	35 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FISIOTERAPEUTA 30	GOP 9	30 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO CIVIL 20	GOP 10	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ASSISTENTE SOCIAL	GOP 10	30 hs	5	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FARMACEUTICO	GOP 10	35 hs	8	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO VETERINARIO	GOP 10	35 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO AGRONOMO 20	GOP 10	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
PSICOLOGO 30 (Nomenclatura anterior: Psicólogo 35)	GOP 10	30 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
NUTRICIONISTA 35	GOP 10	35 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ODONTOLOGO 20	GOP 11	20 hs	7	Sup. Completo + registro classe	Permanente

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 8/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
FISIOTERAPEUTA 20	GOP 12	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
BIOQUIMICO	GOP 12	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
NUTRICIONISTA 20	GOP 13	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM TRIBUTACAO	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
ELETRICISTA	GOSP 2	40 hs	2	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TECNICO AGRICOLA	GOSP 2	40 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	GOSP 2	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
OPERADOR DE RAIOS X 24	GOSP 3	24 hs	2	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GOSP 4	30 hs	6	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GOSP 5	40 hs	25	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GOSP 5	40 hs	10	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GOSP 5	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE COMUNITARIO DA DEFESA CIVIL	GOSP 5	40 hs	10	ens. Médio + curso de formação	Permanente
INSTRUTOR DE INFORMATICA	GOSP 6	40 hs	4	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA 1	35 hs	1	Ens. Médio Completo	Permanente
EDUCADOR SOCIAL	GOA 2	35 hs	4	Ens. Médio Completo	Permanente
AGENTE SANITARIO	GOA 3	35 hs	3	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR DE ESPORTES	GOA 3	40 hs	1	Ens. Médio Completo	Permanente
OFICIAL ADMINISTRATIVO	GOA 3	35 hs	15	Ens. Médio Completo	Permanente

3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 9/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PORTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	GOA 4	35 hs	5	Ens. Médio Completo	Permanente
AGENTE FISCAL	GOA 4	35 hs	3	Ens. Médio Completo	Permanente
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	GOA 5	35 hs	10	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	GOA 5	35 hs	10	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR LABORATORIO	GOA 5	35 hs	2	Ens. Médio Completo	Permanente
EDUCADOR DE BASE	GOA 5	40 hs	12	Ens. Médio Completo	Permanente
RECEPCIONISTA	GOA 5	35 hs	8	Ens. Médio Completo	Permanente
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	GOSG 1	44 hs	7	ens. Fund. + habilitação	Permanente
PEDREIRO	GOSG 2	40 hs	6	ens. Fund. + formação	Permanente
MECANICO	GOSG 2	40 hs	1	ens. Fundamental	Permanente
MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA	GOSG 3	40 hs	18	ens. Fund. + formação	Permanente
OPERADOR VEIC/CARGA PESADA	GOSG 3	40 hs	1	ens. Fund. + habilitação	Permanente
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	GOSG 4	40 hs	10	ens. Fund. + habilitação	Permanente
OPERADOR TRATOR AGRICOLA	GOSG 4	44 hs	5	ens. Fund. + habilitação	Permanente
AUXILIAR DE MECANICO	GOSG 5	40 hs	3	ens. Fund. + habilitação	Permanente
COZINHEIRA	GOSG 6	40 hs	17	ens. Fundamental	Permanente
GARI / MARGARIDA	GOSG 6	40 hs	20	ens. Fundamental	Permanente
OPERARIO	GOSG 6	40 hs	20	ens. Fundamental	Permanente
SERVENTE	GOSG 6	40 hs	36	ens. Fundamental	Permanente
SERVICOS GERAIS	GOSG 6	40 hs	60	ens. Fundamental	Permanente
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CVMI	40 hs	15	Ens.Médio Completo	Permanente
INSPETOR DE ALUNOS	CVMI	44 hs	06	Ens.Médio Completo	Permanente

4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 10/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
VIGIA	GOSG 6	40 hs	23	ens. Fundamental	Permanente
OPERADOR DE RAIOS X 35	PT GOSP 1	35 hs	1	-	transitória
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PT GOSP 2	40 hs	22	-	transitória
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	PT GOSP 3	35 hs	6	-	transitória
RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATO	PT GOA 1	35 hs	1	-	transitória
ZELADOR CEMITÉRIO	PT GOSG 1	40 hs	2	-	transitória
MARCENEIRO	PT GOSG 1	40 hs	1	-	transitória





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 11/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 168/2024

19 de abril de 2024

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 080/2017, ABRE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Os cargos abaixo nominados, previstos no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017, passarão a vigor acrescidos das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	
		DE	PARA
AUX.DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30	10	15
INSPETOR DE ALUNOS	20	03	06
ASSISTENTE SOCIAL	35	04	05
MÉDICO VETERINÁRIO	35	02	03

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, passará a vigor na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 12/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Anexo Único DOS CARGOS

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
MEDICO CLINICO GERAL 40	GOP 1	40 hs	4	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO CLINICO GERAL 25	GOP 2	25 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO CLINICO GERAL 20	GOP 3	20 hs	4	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO AGRONOMO 40	GOP 4	40 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO CIVIL 40	GOP 4	40 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
CONTADOR	GOP 5	35 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ODONTOLOGO 40	GOP 6	40 hs	5	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ADVOGADO	GOP 7	20 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENFERMEIRO PADRAO	GOP 7	40 hs	15	Sup. Completo + registro classe	Permanente
PSICOLOGO 35 (Nomenclatura anterior: Psicólogo 40)	GOP 8	35 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FISIOTERAPEUTA 30	GOP 9	30 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO CIVIL 20	GOP 10	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ASSISTENTE SOCIAL	GOP 10	30 hs	5	Sup. Completo + registro classe	Permanente
FARMACEUTICO	GOP 10	35 hs	8	Sup. Completo + registro classe	Permanente
MEDICO VETERINARIO	GOP 10	35 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ENGENHEIRO AGRONOMO 20	GOP 10	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
PSICOLOGO 30 (Nomenclatura anterior: Psicólogo 35)	GOP 10	30 hs	2	Sup. Completo + registro classe	Permanente
NUTRICIONISTA 35	GOP 10	35 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
ODONTOLOGO 20	GOP 11	20 hs	7	Sup. Completo + registro classe	Permanente

2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 13/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
FISIOTERAPEUTA 20	GOP 12	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
BIOQUIMICO	GOP 12	20 hs	3	Sup. Completo + registro classe	Permanente
NUTRICIONISTA 20	GOP 13	20 hs	1	Sup. Completo + registro classe	Permanente
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM TRIBUTACAO	GOSP 1	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
ELETRICISTA	GOSP 2	40 hs	2	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TECNICO AGRICOLA	GOSP 2	40 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	GOSP 2	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
OPERADOR DE RAIOS X 24	GOSP 3	24 hs	2	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GOSP 4	30 hs	6	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GOSP 5	40 hs	25	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GOSP 5	40 hs	10	ens. Médio + curso de formação	Permanente
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GOSP 5	35 hs	1	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE COMUNITARIO DA DEFESA CIVIL	GOSP 5	40 hs	10	ens. Médio + curso de formação	Permanente
INSTRUTOR DE INFORMATICA	GOSP 6	40 hs	4	ens. Médio + curso de formação	Permanente
AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA 1	35 hs	1	Ens. Médio Completo	Permanente
EDUCADOR SOCIAL	GOA 2	35 hs	4	Ens. Médio Completo	Permanente
AGENTE SANITARIO	GOA 3	35 hs	3	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR DE ESPORTES	GOA 3	40 hs	1	Ens. Médio Completo	Permanente
OFICIAL ADMINISTRATIVO	GOA 3	35 hs	15	Ens. Médio Completo	Permanente

3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 14/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PORTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	GOA 4	35 hs	5	Ens. Médio Completo	Permanente
AGENTE FISCAL	GOA 4	35 hs	3	Ens. Médio Completo	Permanente
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	GOA 5	35 hs	10	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	GOA 5	35 hs	10	Ens. Médio Completo	Permanente
AUXILIAR LABORATORIO	GOA 5	35 hs	2	Ens. Médio Completo	Permanente
EDUCADOR DE BASE	GOA 5	40 hs	12	Ens. Médio Completo	Permanente
RECEPCIONISTA	GOA 5	35 hs	8	Ens. Médio Completo	Permanente
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	GOSG 1	44 hs	7	ens. Fund. + habilitação	Permanente
PEDREIRO	GOSG 2	40 hs	6	ens. Fund. + formação	Permanente
MECANICO	GOSG 2	40 hs	1	ens. Fundamental	Permanente
MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA	GOSG 3	40 hs	18	ens. Fund. + formação	Permanente
OPERADOR VEIC/CARGA PESADA	GOSG 3	40 hs	1	ens. Fund. + habilitação	Permanente
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	GOSG 4	40 hs	10	ens. Fund. + habilitação	Permanente
OPERADOR TRATOR AGRICOLA	GOSG 4	44 hs	5	ens. Fund. + habilitação	Permanente
AUXILIAR DE MECANICO	GOSG 5	40 hs	3	ens. Fund. + habilitação	Permanente
COZINHEIRA	GOSG 6	40 hs	17	ens. Fundamental	Permanente
GARI / MARGARIDA	GOSG 6	40 hs	20	ens. Fundamental	Permanente
OPERARIO	GOSG 6	40 hs	20	ens. Fundamental	Permanente
SERVENTE	GOSG 6	40 hs	36	ens. Fundamental	Permanente
SERVICOS GERAIS	GOSG 6	40 hs	60	ens. Fundamental	Permanente
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CVMI	40 hs	15	Ens.Médio Completo	Permanente
INSPETOR DE ALUNOS	CVMI	44 hs	06	Ens.Médio Completo	Permanente

4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 15/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

NOMENCLATURA	CLASSE	C/HS (SEMANAL)	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO	PARTE
VIGIA	GOSG 6	40 hs	23	ens. Fundamental	Permanente
OPERADOR DE RAIOS X 35	PT GOSP 1	35 hs	1	-	transitória
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PT GOSP 2	40 hs	22	-	transitória
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	PT GOSP 3	35 hs	6	-	transitória
RESPONSÁVEL POR LICITACOES E CONTRATO	PT GOA 1	35 hs	1	-	transitória
ZELADOR CEMITÉRIO	PT GOSG 1	40 hs	2	-	transitória
MARCENEIRO	PT GOSG 1	40 hs	1	-	transitória





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 16/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 169/2024

19 de abril de 2024

SÚMULA: ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011/2011, ABRE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Os cargos abaixo nominados, previstos no anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 167/2024, passarão a vigor acrescidos das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	
		DE	PARA
Professor	20	90	110
Professor de Educação Infantil	40	41	50
Professor de Educação Física	20	04	10

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, passará a vigor na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 17/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar Municipal nº 169/2024)

Substitui o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 011/2011

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 HORAS	110
PROFESOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HORAS	50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HORAS	10

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 18/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 169/2024

19 de abril de 2024

SÚMULA: ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011/2011, ABRE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE DISCRIMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Os cargos abaixo nominados, previstos no anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 167/2024, passarão a vigor acrescidos das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	
		DE	PARA
Professor	20	90	110
Professor de Educação Infantil	40	41	50
Professor de Educação Física	20	04	10

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, passará a vigor na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2gy1Rv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 19/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar Municipal nº 169/2024)

Substitui o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 011/2011

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 HORAS	110
PROFESOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HORAS	50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HORAS	10

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 20/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 060/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 008/2024, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM USO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, PARA APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE DE DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS DE 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor da empresa **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.964.493/0001-78, no valor total de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2727

19 de Abril de 2024

PG. 21/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 060/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 008/2024, nos termos do Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024
Fornecedor: GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ nº. 03.964.493/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM USO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, PARA APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE DE DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS DE 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
Valor: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo

2

